

Comissão de Pesquisa

ATA

**7ª Sessão Ordinária
de 14/08/2012**

FDRP



1 **ATA DA 7ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE PESQUISA DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE**
3 **SÃO PAULO.** Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às treze
4 horas e trinta minutos, reúne-se, na sala D-305 da Faculdade de Direito de Ribeirão
5 Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, a Comissão de Pesquisa da
6 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, sob a presidência da Profª Drª Lydia Neves
7 Bastos Telles Nunes, e com a presença dos Professores Doutores Cíntia Rosa Pereira de
8 Lima e Víctor Gabriel De Oliveira Rodríguez e do Representante Discente Daniel Leite
9 Seiffert Simões. Presente servidor Éder Gonçalves de Pádua, que desde o início do mês
10 de agosto exerce a secretaria da Comissão de Pesquisa. **A Srª Presidente declara**
11 **abertos os trabalhos, dando as boas vindas ao novo secretário desta Comissão. Parte I**
12 **– EXPEDIENTE. Comunicados da Senhora Presidente: A Srª Presidente diz**
13 **que este é o momento em que normalmente ela faz o relatório da reunião do Conselho**
14 **de Pesquisa da USP, entretanto diante da impossibilidade de sua participação na última**
15 **reunião, em razão de afastamento para apresentar trabalho no Congresso Internacional**
16 **de Direito Médico, ocorrido em Maceió, passa a palavra para a Vice-Presidente da**
17 **Comissão de Pesquisa, Profª Drª Cíntia Rosa Pereira de Lima, que esteve presente na**
18 **mencionada reunião. A Profª Drª Cíntia Rosa diz que foi muito gratificante**
19 **participar da reunião do Conselho de Pesquisa, que se realizou na USP Leste, em razão**
20 **de um Projeto do Pró-Reitor de Pesquisa, Professor Zago, para levar os Presidentes das**
21 **CPqs a todos os campi da USP e informou que: 1. Houve uma redução no número de**
22 **bolsas de pesquisa CNPQ oferecidas à USP devido ao aumento da demanda de outras**
23 **faculdades, entretanto esta perda parcial foi suprida pelas bolsas cedidas pela Pró-**
24 **Reitoria de Pesquisa, sendo uma queda de 61 bolsas CNPQ, aumento de 250 bolsas de**
25 **Pesquisa cedidas pela PRP-USP e manteve-se 135 bolsas cedidas pelo Santander. 2. A**
26 **data de entrega do relatório final de iniciação científica CNPq foi adiantada para dia 15**
27 **de agosto devido à reestruturação do site e com isso evitar uma sobrecarga de**
28 **informações provocadas pelo fato de o sistema Ciências sem Fronteiras estar passando**
29 **por reestruturação. 3. Foram dadas informações em relação ao ranking dos países**
30 **quanto às inovações tecnológicas: na América Latina, em primeiro lugar está o Chile e,**
31 **em segundo lugar, o Brasil, que em âmbito mundial, está na posição trinte e seis. 4. A**
32 **Profª Drª Cíntia informou o destaque dado pelo Conselho a alguns assuntos: a.**
33 **aumentar o engajamento das Unidades em relação ao SIICUSP, tendo em vista que em**
34 **algumas Unidades outros eventos foram marcados na mesma semana do Simpósio. b.**
35 **encorajar a participação dos alunos no SIICUSP, sugerindo a Profª Drª Cíntia Rosa**
36 **que seja informado com antecedência, no Portal de pesquisa, a data do SIICUSP.**
37 **Sugere, ainda que seja observada a possibilidade da FDRP disponibilizar um ônibus**
38 **para levar os alunos até o evento e ainda, a possibilidade de alojar os alunos**
39 **participantes em alguma escola, localizada perto do local de realização do Simpósio. c.**
40 **A Prof. Dra. Cíntia destaca ser imprescindível adotar um bom sistema de divulgação e**
41 **estímulo de participação no SIICUSP, tendo em vista a sua obrigatoriedade aos alunos**
42 **que realizam Iniciação Científica com bolsas. 5. A Profª Drª Cíntia ainda acrescentou**
43 **que existe um sistema na USP que se chama “Cardap” que oferece a qualquer Unidade**



44 da USP que queira realizar eventos, programados anualmente, a seleção de
45 fornecedores e todos os itens necessários para a infraestrutura do evento. Relatou que,
46 atualmente, os NAPs estão utilizando muito este recurso. Sendo que o pré-cadastro da
47 proposta deve ser efetuado no sistema Mercúrio, no link “eventos”. A Prof^a Dr^a Lydia
48 sugeriu a utilização desta ferramenta quando da realização o Simpósio de Iniciação
49 Científica de nossa Faculdade. **6.** Dando continuidade à sua fala, a Prof^a Dr^a Cíntia
50 enfatizou o tópico da Pré-Iniciação Científica, abordado na reunião do Conselho. O Pró
51 Reitor de Pesquisa, sugeriu que as Unidades entrassem em contato com as escolas de
52 ensino médio da região a fim de fazerem uma seleção dos alunos com melhor
53 desempenho. A Prof^a Cíntia, então sugere que a FDRP participe na seleção, tendo em
54 vista o empenho da Pró-Reitoria para o aumento do número de projetos de Pré-
55 Iniciação Científica em andamento nas Unidades. **7.** Por fim a Prof^a Dr^a Cíntia Rosa
56 informou que o Prof. Dr. Marco Antonio Zago elogiou muito a FDRP, mencionando a
57 realização do Simpósio de Iniciação Científica da FDRP e elogiando o evento e os
58 alunos participantes. O Pró Reitor de Pesquisa acrescentou que acredita no futuro
59 brilhante da FDRP. Com a palavra novamente, a Prof^a Dr^a Lydia informou que a FDRP
60 tem 03 (três) projetos de Pré-Iniciação, aprovados pela Pró-Reitoria de Pesquisa. **A**
61 **Prof^a Dr^a Lydia explicou** que este projeto trata do trabalho de iniciação científica
62 com os alunos de ensino médio das escolas públicas. Anualmente a Pró-Reitoria de
63 Pesquisa lança Edital para que os professores interessados criem Projetos que serão
64 selecionados por comissão na Pró-Reitoria de Pesquisa em conjunto com o Ministério
65 da Educação. **O Prof. Dr. Victor propôs** possibilitar participação dos bolsistas da
66 Pré-IC no Simpósio de Iniciação Científica de nossa faculdade. **A Prof^a Dr^a Lydia**
67 **solicitou** a manifestação dos Conselheiros sobre a sugestão do Prof. Víctor, tendo
68 recebido apoio de todos. Decidiu-se, então, por informar os professores orientadores
69 para que eles preparem os alunos bolsistas para as apresentações. Com relação ao
70 SIICUSP **a Prof^a Dr^a Lydia informou** que normalmente é disponibilizado
71 transporte para os alunos que participam do evento, e comentou que no ano passado os
72 alunos foram em um ônibus junto com os alunos da FEARP, conforme orientação da
73 Pró-Reitoria de Pesquisa, que se responsabiliza pelas despesas. No último evento,
74 realizado em 2011, uma aluna da FDRP tinha prova no dia da sua apresentação e não
75 pôde ir com o ônibus da FEARP, a FDRP disponibilizou um carro para levá-la após a
76 realização da prova. Esclarece, a Prof^a Lydia, que o transporte não é um problema
77 restritivo para as participações, na realidade, os alunos não se inscrevem para o evento.
78 A Prof^a Dr^a Lydia solicita aos conselheiros sugestões de estratégia para tornar a
79 participação ao evento mais atrativa. A Prof^a Dr^a Cíntia sugeriu que os professores
80 orientadores expliquem aos seus orientandos sobre a obrigatoriedade da participação
81 no SIICUSP para todos os alunos bolsistas, qualquer que seja a agência de fomento. A
82 Prof^a Dr^a Lydia informou que nesta semana saiu a lista de trabalhos aprovados pelo
83 SIICUSP e que, dos trabalhos inscritos, em número de 16, somente um (01) não foi
84 aceito. Ficou esclarecido que a seleção foi feita na FD-USP, por ser tradição. Este
85 procedimento também é o adotado pela FEA-USP, em relação aos trabalhos inscritos
86 pela FEARP-USP. A Senhora Presidente sugere que seja iniciado um movimento para a



87 autonomia da FDRP avaliar os seus trabalhos. O Prof. Dr. Victor sugeriu, ainda que nos
88 colocássemos à disposição para avaliarmos os trabalhos da FD-USP. A Senhora
89 Presidente encerra os **“comunicados da senhora presidente”** e passa a palavra
90 aos membros que não se manifestaram neste momento . **PARTE 2 – ORDEM DO**
91 **DIA: DISCUTIR E APROVAR - 1. Disciplina Prática da Pesquisa Científica:**
92 **1.1. –Aceite de recebimento de relatórios finais de alguns alunos**
93 **contemplados com bolsas de Iniciação Científica redistribuídas pela Pró-**
94 **Reitoria de Pesquisa. (alunos Raphael Andrade Silva e Conrado Ferri**
95 **Cintrão): A senhora presidente explica** os casos informando que estes dois (2)
96 alunos foram contemplados pela redistribuição de bolsas de Iniciação Científica da Pró-
97 Reitoria de Pesquisa, e, portanto, não tiveram os doze (12) meses de bolsa para
98 realização da pesquisa. Informa também que esses bolsistas não apresentaram
99 Relatório Parcial, somente o Relatório Final. Em relação à Deliberação 01/2012 de 08
100 de março de 2012, que tem suas raízes em deliberações do início da FDRP, e
101 regulamenta esta disciplina. A Senhora Presidente explica que em razão do não
102 cumprimento do prazo de 12 meses de bolsa, esses alunos não teriam direito aos
103 créditos da disciplina. **O representante discente Daniel Leite questionou** se os
104 alunos continuaram o projeto anterior ou começaram um novo. A Prof^a Dr^a Lydia
105 informou que no caso do aluno Conrado Ferri Cintrão, do qual ela foi orientadora, o
106 projeto foi inscrito para a seleção da PRP, não tendo sido alcançado as primeiras
107 colocações, ficando em primeiro lugar como excedente. Quando um dos alunos
108 selecionados desistiu de sua bolsa o aluno Conrado Ferri Cintrão foi indicado pela Pró-
109 Reitoria de Pesquisa. **O Prof. Dr. Victor questionou** se o aluno tem a obrigação de
110 entregar o Relatório Final dentro do prazo. **A Prof^a Dr^a Lydia informou** que o
111 aluno Conrado teve somente seis (6) meses de bolsa, entretanto ele estava
112 desenvolvendo o trabalho mesmo sem bolsa anteriormente e que o aluno Raphael
113 Andrade apresentou o Relatório Final em (6) meses. Esclarece a Prof. Lydia que os
114 Relatórios Finais foram aprovados por seus orientadores e por esta Comissão de
115 Pesquisa. Diante do pedido da concessão dos créditos da disciplina “Prática de Pesquisa
116 Científica”, analisa-se o artigo quarto (4º) da Deliberação que regula a matéria, e
117 estabelece a avaliação de dois Relatórios: o Relatório Parcial aos seis (6) meses de
118 pesquisa e o Relatório Final aos onze (11) meses de pesquisa. **O Prof. Dr. Victor**
119 **salientou** que o parágrafo 5º do artigo sexto da Deliberação dispõe que a “aprovação
120 do Relatório Final automaticamente equivalerá à aprovação do aluno na disciplina” e
121 acrescentou que o fato de o aluno ter criado o projeto e apresentado para seleção dá
122 conta que está comprometido com a pesquisa, somente não tendo sido contemplado
123 para bolsa. Considerando que o aluno bolsista não é fiscalizado a respeito da pesquisa,
124 durante a vigência da bolsa. A comprovação do desenvolvimento do trabalho é feita na
125 entrega do Relatório Final, desde que seja aprovado. **A Prof^a Dr^a Cíntia propôs** o
126 pedido de alteração da deliberação para incluir o procedimento ideal em relação aos
127 alunos contemplados pela redistribuição de bolsas da Pró-Reitoria de Pesquisa. A
128 **Senhora presidente** concordou que em um segundo momento seria interessante a
129 alteração da deliberação, entretanto, por hora, é necessário que a comissão possa



130 resolver o caso desses alunos, sendo que um deles (Conrado Ferri Cintrão) está para
131 concluir o seu curso. **A Prof^a Dr^a Cíntia chamou atenção** ao artigo primeiro da
132 deliberação onde se diz que compete “à Comissão de Pesquisa deliberar sobre casos
133 omissos” e o **Prof. Dr. Victor adicionou** que compete a esta Comissão de Pesquisa
134 decidir sobre casos que não estejam previstos na deliberação, para assim resolver o
135 problema do aluno, interpretando o que temos de regra. Em relação aos dois alunos em
136 questão **a Senhora Presidente passa a palavra ao representante discente**
137 **Daniel Leite** que se manifesta no sentido de considerar: se os Relatórios Finais dos
138 alunos foram aprovados, significa que a pesquisa realizada por eles foi de qualidade e
139 os alunos merecem os créditos da disciplina. **A Senhora Presidente passa a**
140 **palavra ao Prof. Dr. Victor** que salienta a situação contrária: não se pode abrir o
141 precedente de o aluno entregar somente o Relatório Parcial e ganhar parte dos créditos,
142 entretanto o contrário não é verdadeiro, ou seja, ele pode não ter cumprido todo o
143 prazo, entretanto ele esteve pendente com a sua pesquisa desde que apresentou o seu
144 projeto e não foi contemplado com bolsa, ficando em lista de espera para a
145 redistribuição de bolsas da Pró-Reitoria, e ao receber a bolsa da Pró-Reitoria de
146 Pesquisa com somente seis (6) meses restantes de pesquisa entregou o Relatório Final,
147 que foi aprovado por esta Comissão de Pesquisa. Portanto, ele cumpriu a Iniciação
148 Científica. **A Prof^a Dr^a Lydia salienta** que esta questão deve ficar clara, para não
149 haver possibilidade do aluno que desistiu da bolsa e não entregou o Relatório Final
150 pleitear os créditos da disciplina. **A Prof^a Dr^a Lydia passa a palavra para a**
151 **Prof^a Dr^a Cíntia Rosa** que faz referência ao parágrafo 6º do artigo 5º da Deliberação
152 que dispõe sobre o aluno com o Relatório Final aprovado, será automaticamente
153 aprovado na disciplina, salientando o fato de que se o aluno completou a pesquisa até
154 entregar o Relatório Final, não importa quando se deu o início da pesquisa e, portanto,
155 é favorável à aprovação dos alunos. A senhora Presidente Prof^a Dr^a Lydia também
156 opina favoravelmente à concessão dos créditos na disciplina “Prática de Pesquisa
157 Científica”, uma vez que o Relatório Final foi aprovado por esta Comissão, que tem por
158 hábito ser rigorosa na verificação dos Relatórios Finais. O Prof. Dr. Victor adiciona que
159 o professor que aprova é o relator final de pesquisa que analisa a qualidade da pesquisa
160 realizada. Neste ponto **a Senhora Presidente concluiu dizendo** que a Comissão de
161 Pesquisa desta Unidade, por unanimidade, defere o pedido dos alunos Conrado Ferri
162 Cintrão e Raphael Andrade Silva para conceder os créditos na disciplina “Prática de
163 Pesquisa Científica”, considerando a aprovação dos Relatórios Finais. **1.2) Aceite de**
164 **realização de Estágio Curricular Obrigatório concomitantemente à bolsa**
165 **de Iniciação Científica.** **A Senhora Presidente inicia a discussão**
166 **informando** que há um caso concreto, o da aluna Bruna de Castro e Silva,
167 esclarecendo que quando os alunos recebem a bolsa de iniciação científica, assinam um
168 termo de não acumulação de bolsas, não podendo também ter outra atividade
169 remunerada. No caso do Estágio Curricular Obrigatório é permitida a remuneração em
170 algumas situações, como o caso da aluna que realizou um concurso do Ministério
171 Público do Trabalho e foi aprovada. Existe convênio entre a USP e o Ministério Público
172 do Trabalho e a aluna realizando o estágio foi contemplada com bolsa de Iniciação



173 Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa. A Prof^a Dr^a Cíntia Rosa questionou qual seria a
174 empresa fomentadora deste Estágio e a Prof^a Dr^a Lydia informou que é a USP. A
175 **Prof^a Dr^a Cíntia Rosa então informou** que a atividade de pesquisa não pode ser
176 realizada concomitantemente com estágio não obrigatório, então a *contrário sensu*,
177 seria permitido realizar estágio obrigatório concomitantemente com a Iniciação
178 Científica. **O representante discente Daniel Leite ressalta** que, a seu ver, não
179 haveria problema a realização de Iniciação Científica concomitantemente com outra
180 atividade remunerada. **A Prof^a Dr^a Cíntia Rosa cita** o exemplo da FAPESP, que em
181 casos excepcionais, é possível pedir a avaliação da situação do bolsista, justificando a
182 importância das atividades que estão sendo realizadas com a pesquisa. **A Prof^a Dr^a**
183 **Lydia comenta** que a USP, instituição fomentadora deste caso, não tem tal
184 normativa, e ainda esclareceu o caso da aluna relatando a alegação dela de não ter
185 agido de má fé, pois se inscreveu pleiteando bolsa de iniciação científica da USP e
186 houve demora na divulgação do resultado. A aluna inscreveu-se, então, no concurso de
187 estágio no Ministério Público do Trabalho e foi aprovada. Alguns dias após o início do
188 estágio divulgou-se o resultado da bolsa de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de
189 Pesquisa. A senhora Presidente ainda informou a alegação da aluna sobre a
190 obrigatoriedade do estágio e a concessão de créditos em razão da realização da
191 Iniciação científica, o que estimula o cumprimento das duas atividades. **O Prof. Dr.**
192 **Victor expôs** que a função da Comissão de Pesquisa neste caso seria fiscalizar o
193 andamento das bolsas de Iniciação Científica, para não haver nenhuma irregularidade,
194 sendo finalidade das bolsas possibilitar ao aluno dedicação exclusiva à pesquisa.
195 Quanto ao estágio obrigatório, que neste caso mantém convênio com o Ministério
196 Público do Trabalho, existindo a convalidação como estágio, pela USP, de concurso
197 público remunerado, a aprovação da Comissão de Pesquisa para a Iniciação Científica
198 ensejaria dupla remuneração o que não é admissível. **A Prof^a Dr^a Cíntia Rosa**
199 **questionou** se haveria alguma forma de realização do estágio sem remuneração. **O**
200 **Representante Discente Daniel Leite respondeu** que sim, e disse que não sabe
201 ao certo sobre o caso específico do Ministério Público do Trabalho, mas no caso dele, na
202 Procuradoria da Fazenda onde ele é concursado existe a possibilidade, sendo que a
203 carga horária é até menor para quem não recebe remuneração. **A Senhora**
204 **Presidente indagou** se neste caso, com carga horária semanal menor, seria possível
205 aproveitar os créditos. **O representante discente Daniel Leite respondeu** que
206 sim, pois para o ECO o que conta são somente as 12 horas semanais, se o aluno decidir
207 fazer mais horas semanais não há problema, mas estas não são contadas para o estágio
208 obrigatório. **A Prof^a Lydia disse então** que a decisão neste caso seria de que não é
209 possível receber a bolsa e exercer qualquer outra atividade remunerada, mesmo em
210 caso de estágio obrigatório. **O Representante Discente questionou** se seria
211 possível abrir a chance da aluna tentar provar que a USP concorda com esta dupla
212 remuneração. Neste ponto todos os outros membros da Comissão manifestaram-se no
213 sentido de que não é possível a USP concordar com dupla remuneração. **A Prof^a Dr^a**
214 **Cíntia Rosa expôs** que o objetivo das bolsas é beneficiar o maior número possível de
215 pesquisadores, ajudando quem não teria nenhum outro tipo de fomento. A Prof^a Dr^a



216 Cíntia questionou se seria necessária uma resposta neste momento, pois a seu ver seria
217 interessante questionar a aluna sobre a possibilidade de realizar o seu estágio
218 abdicando da remuneração, para assim poder receber a bolsa de Iniciação Científica. **A**
219 **Senhora Presidente disse** que se observado o prazo do sistema Athenas para a
220 manifestação da aluna, é possível a consulta pela interessada sobre a possibilidade. **O**
221 **Prof. Dr. Victor disse** que seria melhor, neste caso já dar a informação completa à
222 aluna, que não é possível realizar as duas atividades ao mesmo tempo, salvo se ela
223 conseguir cumprir o ECO sem receber remuneração, sendo beneficiada somente com a
224 bolsa de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa. A Senhora Presidente
225 consulta os Conselheiros sobre a manifestação do Prof. Victor. Todos concordam. **A**
226 **Prof^a Dr^a Lydia conclui expondo a decisão da Comissão:** não é possível
227 realizar as duas atividades ao mesmo tempo, salvo se cumprir o ECO sem receber
228 remuneração. Nada mais havendo a tratar, a Sr^a Presidente agradece a todos e dá por
229 encerrada a reunião às quatorze horas e vinte e dois minutos, da qual, para constar, eu,
230 , Éder Gonçalves de Pádua, Técnico para Assuntos
231 Administrativos, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos membros presentes
232 na reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 01 de
233 setembro de 2012.